



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.013082/2021-98

ASSUNTO: Solicitação de unificação do valor da taxa de inscrição do processo seletivo de vagas remanescentes

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Tadeu Pereira da Cruz, Servidor**, em 26/10/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499633** e o código CRC **49CB877C**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



[DTI #0025897] Novo chamado - Solicitação de suporte - Solicitação de informações

1 mensagem

GLPI - Sistema de Gestão de Chamados <glpi@ufvjm.edu.br>
Para: Gilmar Tadeu Pereira da Cruz <gilmar.tadeu@ufvjm.edu.br>

21 de outubro de 2021 16:42

==== Para responder por e-mail, escreva acima dessa linha =====

Olá Gilmar Tadeu Pereira da Cruz, copese@ufvjm.edu.br !Acabamos de receber sua solicitação e já temos um número para ela: **0025897**.

Caso precise complementá-la ou possua alguma dúvida, basta responder esta mensagem.

Um membro de nossa equipe entrará em contato o mais breve possível.

DADOS DO FORMULÁRIO**DADOS DO SOLICITANTE**

- 1) **Nome** : Gilmar Tadeu Pereira da Cruz
- 2) **Campus do solicitante** : Campus JK
- 3) **Vínculo com a universidade** : Servidor
- 4) **SIAPE ou MATRICULA do solicitante** : 2625613
- 5) **Setor** : copese
- 6) **E-mail** : copese@ufvjm.edu.br
- 7) **Telefone/Ramal para contato** : 35321277

DADOS DA SOLICITAÇÃO

- 8) **Selecione o sistema relacionado a sua solicitação** : Sistemas Externos
- 9) **Selecione o sistema externo** : Portal Dados Abertos
- 10) **Tipo de demanda** : Solicitação de informações
- 11) **Descrição** :

Prezado Willian, boa tarde!

Peço por gentileza seu parecer para a seguinte situação:

Recentemente, foi aprovada a RESOLUÇÃO Nº. 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que Regulamenta os processos de Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

De acordo com a nova resolução o processo de ocupação de vagas remanescentes passa a ser unificado. Todas as modalidades de ocupação das vagas acontecerão de uma única vez. Não serão em etapas como antes.

Todos os candidatos poderão utilizar a nota dos últimos 10 ENENS que tenham por ventura participado e desejarem utilizar

A dúvida é a seguinte:

Como os processos anteriores aconteciam por etapas, (Reopção de Curso e Transferência externa e depois só obtenção de novo título), o sistema de inscrições conseguirá adequar este novo formato?

Um dos processos, a obtenção de novo título possui valor de inscrição diferente dos demais. Isso seria um problema? Haveria necessidade de unificar os valores das taxas?

Aguardo seu parecer para que possamos realizar os encaminhamentos necessários e as adequações sejam realizadas. De acordo com a informação que tivemos, há previsão de abertura do próximo edital ainda neste semestre que está iniciando.

Atenciosamente,

Gilmar Tadeu Pereira da Cruz

Copese/UFVJM

12) Anexar arquivo : No attached document

GLPI.UFVJM.EDU.BR



--
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
Diretoria de Tecnologia da Informação
E-mail setorial: devsis@ufvjm.edu.br
(38) 3532-1285 - Ramal 8234
Automatically generated by GLPI

=_=_=_ Para responder por e-mail, escreva sob essa linha =_=_=_

[DTI #0025897] Novo acompanhamento - Solicitação de suporte - Solicitação de informações

1 mensagem

GLPI - Sistema de Gestão de Chamados <glpi@ufvjm.edu.br>
Para: Gilmar Tadeu Pereira da Cruz <gilmar.tadeu@ufvjm.edu.br>

25 de outubro de 2021 09:20

==== Para responder por e-mail, escreva acima dessa linha =====

Gilmar Tadeu Pereira da Cruz, copese@ufvjm.edu.br, sua solicitação **0025897** acabou de ser solucionada!

Veja abaixo um breve resumo da atuação do(a) nosso(a) colaborador(a) Willian Leite Araujo.

*Prezado Gilmar, bom dia.**Posso afirmar que nem o atual nem o mangaba podem receber processos dessa natureza, isto é, valor diferente para o "tipo de vaga" ou "curso" que pretende concorrer.**TEM QUE SER mais de um processo caso o valor a ser cobrado seja diferente.**Atenciosamente,*Caso a solicitação **não tenha sido atendida**, você pode reabri-la clicando [aqui](#) ou respondendo esta mensagem.**Sem uma resposta, o chamado será fechado automaticamente após 5 dias.**--
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
Diretoria de Tecnologia da Informação
E-mail setorial: devsis@ufvjm.edu.br
(38) 3532-1285 - Ramal 8234
Automatically generated by GLPI

=_=_=_ Para responder por e-mail, escreva sob essa linha =_=_=_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Fixa valores de taxas a serem praticados pela
UFVJM

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em sua 167^a sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores das taxas a serem praticadas pela UFMJM, para emissão de documentos e requerimentos diversos, bem como para envio pelos Correios, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Valores de taxas para fornecimento de documentos/prestação de serviços pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Documento/procedimento	Valor
Apostilamento de diplomas	R\$ 25,00
Cancelamento de matrícula em Disciplina	R\$ 3,00 por disciplina
Certidão de colação de grau – Apenas 2ª via	R\$8,00
Declarações	R\$3,00
Diploma de graduação (expedição e registro – papel padrão) – Apenas 2ª via	R\$60,00
Diploma em papel especial (Pergaminho)	R\$80,00
Históricos Escolares (aluno ativo)	R\$ 10,00
Históricos Escolares (ex-aluno ou egresso)	R\$ 15,00
Inscrição em Disciplina Isolada	R\$ 20,00 por disciplina
Obtenção de Novo Título	R\$ 40,00
Planos de Ensino	R\$ 2,00 por disciplina
Postagem de documentos (registrado) - Até 3 folhas A4	R\$ 7,55
Postagem de documentos (registrado) - Até 5 folhas A4	R\$ 8,55
Postagem de documentos (com AR) - Até 3 folhas A4	R\$ 12,55
Postagem de documentos (com AR) - Até 5 folhas A4	R\$ 13,55
Reopção de Curso	R\$ 20,00
Trancamento de matrícula	R\$ 12,00
Transferência para a UFVJM	R\$ 40,00

Art. 2º Ficam isentos de cobrança de taxas (relativas a declarações, renovação e trancamento de matrícula, histórico escolar, apostilamento de diploma, plano de ensino, reopção de curso, obtenção de nova habilitação) os discentes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UFVJM.

Art. 3º Não haverá cobrança de taxa para emissão da primeira via dos documentos relativos à conclusão do curso (certidão de colação de grau e diploma em papel padrão).

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário, ficando revogada a resolução nº 08/2009 do Consu.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação de Processos Seletivos

OFÍCIO Nº 115/2021/COPESE/PROGRAD

Diamantina, 26 de outubro de 2021.

À Sua Senhoria, a senhora

Profª Drª Orlanda Miranda Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita unificação de valores de taxa de inscrição no processo seletivo de ocupação de vagas remanescentes.

Senhora Pró-reitora,

1. Tendo em vista a abertura do processo seletivo para ocupação de vagas remanescentes, para entrada dos aprovados no semestre letivo 2021/2, a Coordenação de Processos Seletivos - Copese, em atendimento à Resolução CONSEPE Nº 21, de 23 de setembro de 2021 (0498789), que passa estabelecer o processo de ocupação de vagas remanescentes como etapa única, para todas as modalidades de ocupação de vagas desta natureza na UFVJM, a saber: Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, realizou em 21/10/2021, consulta via GLPI aos responsáveis pelo Sistema de Inscrições da Copese, na Diretoria de Tecnologia da Informação, sobre a viabilidade de recebimento das inscrições do processo seletivo em questão, tendo valores das taxas de inscrições atualmente diferenciados.

2. Conforme cópia de consulta realizada à DTI em (0499638) - (0499639) e cópia da Resolução CONSU nº 15, de 27 de setembro de 2018 (0499734), que fixa valores de taxas a serem praticadas pela UFVJM, será necessário a unificação dos valores atualmente cobrados como taxa de inscrição para todas as modalidades de ocupação de vagas remanescentes, que serão ofertadas a partir da aprovação da Resolução Nº 21, de 23 de setembro de 2021, como processo seletivo de etapa única.

3. Solicitamos por gentileza, as providências necessárias para unificação do valor das taxas de inscrição conforme exposto.

Atenciosamente,

ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor**, em 26/10/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500092** e o código CRC **E4E82B5D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013082/2021-98

SEI nº 0500092

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013082/2021-98

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Processos Seletivos, Secretaria do Conselho Universitário

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha o processo para análise e deliberação do Conselho Universitário.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 29/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504950** e o código CRC **433524F5**.

Referência: Processo nº 23086.013082/2021-98

SEI nº 0504950